PORTARIA Nº 242/2020 DE 10 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando *que a cada período de cinco anos de efetivo e ininterrupto exercício de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Durandé, o servidor fará jus a 03(três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade – art. 94 da Lei 638/2017;*

Considerando *o requerimento formulado pela servidora Silvania Soares Joaquim, efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais, o qual requer 01 (um) mês de licença prêmio, optando pela conversão em 30 (trinta) dias sem trabalho;*

Considerando *a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos.*

RESOLVE*:*

Art. 1º *Concede 01 (um) mês de licença a título de prêmio por assiduidade, à servidora* ***SILVANIA SOARES JOAQUIM,*** *a contar da data 01/06/2020 a 30/06/2020;*

Art. 2º *A licença-prêmio concedida nesta Portaria se referem ao período aquisitivo de 18/06/2014 a 18/04/2019;*

Art. 3º - *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao 01º (primeiro) dia do mês de junho de 2020;*

Art. 4º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 10 dias do mês de junho de 2020.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:42985820600

Assinado de forma digital por JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:42985820600
Dados: 2020.06.10 16:21:53 -03'00'